



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00004/2025

Caraúbas - PB, 11 de Fevereiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMÂRA DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÔNIBUS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMÂRA DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÔNIBUS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: PIRATA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 15.470,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21:

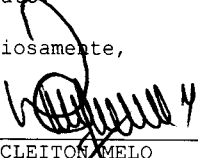
"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso."

6.0 - DA CONCLUSÃO

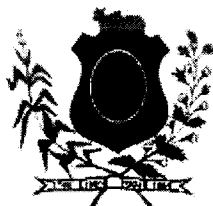
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


 JOSE CLEITON MELO
 Presidente da Comissão


 JANYLENE TEOTÔNIO BARBOSA
 Membro da Comissão


 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 Membro da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

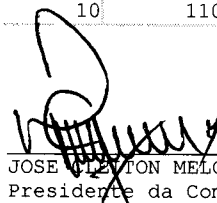
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00004/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - PNEU 750 - R16						
PIRATA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	UND	10	950,00	9.500,00	1	
PNEUMAX LTDA	UND	10	960,00	9.600,00	2	
2 - PNEU 235/75 - 17.5						
PIRATA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	UND	4	1.090,00	4.360,00	1	
PNEUMAX LTDA	UND	4	1.150,00	4.600,00	2	
3 - CAMARA DE AR 235/75 - 17.5						
PIRATA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	UND	4	140,00	560,00	1	
PNEUMAX LTDA	UND	4	180,00	720,00	2	
4 - CAMARA DE AR 750/ R16						
PIRATA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	UN	10	105,00	1.050,00	1	
PNEUMAX LTDA	UN	10	110,00	1.100,00	2	

Caraúbas - PB, 11 de Fevereiro de 2025

RESULTADO FINAL:

- PIRATA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.
 29.123.903/0001-41
 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
 Valor: R\$ 15.470,00


 JOSE VITORINO MELO
 Presidente da Comissão


 JANYLENE TEOTÔNIO BARBOSA
 Membro da Comissão


 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 Membro da Comissão